

Resolução nº : 10326/2000
Protocolo nº : 77015/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM PROFESSORA APARECIDA DE CARLO FASSINA DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 1942/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17585/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente